PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/SUB.MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6055.2019/0004043-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/SUB-MP/2019
OFERTA DE COMPRA Nº: 801054801002019OC00020
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL
CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA
OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR UM PERIODO DE 04 (QUATRO) MESES À PARTIR DE 19/03/2021.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL – CNPJ nº 05.535.758/0001-48**, neste ato representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA** portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 29.313.317/0001-60, situada à Rua Almirante Barroso, n° 44 Vila Bocaina – Mauá - SP– CEP 09310-030 - Fone (11) 4546-1301, neste ato representada por **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES** – portador da cédula de identidade RG nº 37.960.254-4 e inscrito no cadastro de pessoa física nº 420.450.068-40, Sócio Diretor, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 040766598 publicado em DOC de 12/03/2021 pg. 56,** como elementos constantes no processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura e, com fundamento no Inc. II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **AUTORIZADA** a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do Termo de Contrato **01/SUB.MP/2020**, por um **período de 04 (quatro) meses, a partir de 19/03//2021**, **com valor total estimado de R$ 35.915,16 (Trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos),** conforme **Notas de**

Empenho nºs 24282 no valor de **R$ 33.999,68 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)** e **24292** no valor de **R$ 1.915,48 (hum mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos),** onerando a **dotação orçamentária nº 63.10.04.122.3024.2.403.3.3.90.39.00.00.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUB-MP
CONTRATANTE

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
RG nº 37.960.254-4
CPF nº 420.450.068-40
AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI-ME
CNPJ nº 29.313.317/0001-60,
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____ 2)_____